

**12575 - Pedido de Esclarecimento - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE**

22/10/2020 14:57:34

Anderson Aregazone

A: cpl@tjac.jus.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - (Processo SEI nº 0002364-43.2020.8.01.0000)

OBJETO - Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e contro combustíveis tipos: gasolina comum e/ou aditivada, diesel comum e/ou diesel S10, em re credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustív tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículo grupo de geradores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o período de 12 (doze

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, i **05.340.639/0001-30**, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na acordo com o art. 12, Decreto 3.555/00 e com base nas Cláusulas e no Termo de referên solicitar esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos abaixo:

ESCLARECIMENTO 01 - PREPOSTO LOCAL

23.1.7. Designar preposto local para representar a CONTRATADA na execução d conforme art. 68 da Lei 8.666/93.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e q web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento pres prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo co Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do preposto local. Estam entendimento?

ESCLARECIMENTO 02 - ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados p Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços atualmente ?

ESCLARECIMENTO 03 - ENVIO VIA AR

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

61. Homologado o resultado da licitação, a Comissão de Licitação do Município de PARAU ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade compromisso de execução nas condições estabelecidas.

62. A Coordenadoria de Licitações e Contratos dará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para q (es) classificado (s) assine (m) a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito a (s) da Ata, sem prejuízo do previsto no art. 81, da Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que, alternativamente à convocação par o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou acei equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Dest corretos no entendimento?

ESCLARECIMENTO 04 - LISTA DE VEÍCULOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação à frota de veículos solicitamos os seguint I) Não foi enviada relação de frota de veículos.

II) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

III) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, mod fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades estão alocados.

ESCLARECIMENTO 05 - SOLICITA OFICINAS 24 HORAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços corretivos e preventivos, o funcionamento das oficinas durante de 24 (vinte e quatro) horas é inexecutável para realização dos serviços de manutenções preventivas e corretivas. O estabelecimento credenciado realizará o serviço de manutenção no horário comercial de trabalho tendo em vista a necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. No que a solicitação do atendimento 24 horas seria apenas para o serviço de Guincho. Desta forma, estamos corretos no entendimento?

ESCLARECIMENTO 06 - PREPOSTO LOCAL

Designar preposto local para representar a CONTRATADA na execução do contrato Lei 8.666/93.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas via web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com a Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do preposto local. Estamos corretos no entendimento?

ESCLARECIMENTO 07 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente ao prazo para implantação do sistema em corridas contados a partir da assinatura do contrato, informamos que esse prazo torna-se a fase de implantação engloba várias etapas, como criação do banco de dados, cadastramento de condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apreensão de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais de condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira, podemos considerar para finalizar o processo de implantação, estamos corretos no entendimento?

ESCLARECIMENTO 08 - RELAÇÃO DE FROTA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro dos cartões.

ESCLARECIMENTO 09 - QUANTIDADE DE CARTÕES

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a quantidade de cartões a serem fornecidos.

Agradecemos seu tempo e dedicação, estamos no aguardo!

Att.



Anderson Aregazone | Licitação

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Supervisão Regional Área de Transporte

Processo Administrativo nº : 0002364-43.2020.8.01.0000

Local : Rio Branco
Unidade : SUTRP
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimentos (doc. 0873372).

01. Considerando o período de pandemia (Covid-19) que o país se encontra, desde que o preposto esteja a disposição 24 horas para atenda possíveis demandas durante a vigência do contrato, esta Supervisão manifesta a favor, com ressalvas de futuras necessidades a empresa fica na obrigatoriedade de apresentar preposto presencial ao contratante.

02. Sim, empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda.

03. Sim, será encaminhado por meio eletrônico, via SEI para assinatura do referido contrato.

04. Segue resposta a baixo:

I - RELAÇÃO DA FROTA:

FROTA DE VEÍCULOS

SEQ	DESCRIÇÃO MARCA/MODELO	PLACA	ANO	LOCALIDADE
1	TOYOTA SW4	QLV-1447	2017	SEDE ADM TJ
2	TOYOTA/COROLLA - XEI 2.0	NXT - 1657	2014	SEDE ADM TJ
3	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLW - 1152	2015	SEDE ADM TJ
4	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3272	2015	SEDE ADM TJ
5	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3212	2015	SEDE ADM TJ
6	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3292	2015	SEDE ADM TJ
7	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3252	2015	SEDE ADM TJ
8	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3282	2015	SEDE ADM TJ
9	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3232	2015	SEDE ADM TJ
10	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3242	2015	SEDE ADM TJ
11	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3262	2015	SEDE ADM TJ
12	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3312	2015	SEDE ADM TJ
13	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3202	2015	SEDE ADM TJ
14	TOYOTA/COROLLA - GLI 1.8 CVT	QLU - 3302	2015	SEDE ADM TJ
15	TOYOTA/COROLLA	OSP - 8776	2018	SEDE ADM TJ
16	FIAT/DOBLO	MZU-8431	2010	JUSTIÇA COMUNITAR
17	FIAT/DOBLO	MZQ-5991	2010	JUSTIÇA COMUNITAR
18	PRISMA (CONV. MJ/84/2008/PRONASCI)	MZW-8704	2009	VARA DE PROTEÇÃO A M
19	FIAT PALIO WEEKEND 1.6 16V	NXR-9319	2012	COMARCA DE BRASIL
20	MOTO NXR 150 (CONV. MJ 84/2008-PRONASCI)	NAE-4068	2011	SEDE ADM TJ
21	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1887	2009	COMARCA DE ASSIS BR
22	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1947	2009	COMARCA DE RODRIGUES
23	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1877	2009	COMARCA DE BRASIL
24	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-2347	2009	COMARCA DE FEIJÓ
25	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1937	2009	COMARCA DE TARAUA
26	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-2047	2009	COMARCA DE MANCIO I
27	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1957	2009	FORUM CRIMINAL
28	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-2027	2009	COMARCA DE MARECHAL THA
29	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	MZW-3481	2009	COMARCA DE PORTO WA
30	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-2017	2009	COMARCA DE ACRELAN
31	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1907	2009	COMARCA DE SENADOR GU

32	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1987	2009	COMARCA DE JORDÃO
33	MOTO NXR 150 BROS - HONDA	NAC-1927	2009	COMARCA DE XAPURÉ
34	MOTO C/100 - HONDA	MZO-2334	1998	COMARCA DE CRUZEIRO I
35	MOTO YAMAHA 125	MZO-4198	2006	COMARCA DE CRUZEIRO I
36	MOTO YAMAHA 125	MZO-4228	2006	COMARCA DE CRUZEIRO I
37	TOYOTA/HILUX	MZR - 6496	2009	FORUM DO JUIZADO CI
38	TOYOTA/HILUX	NAB-0457	2009	SEDE ADM TJ
39	TOYOTA/HILUX	NAC-6499	2009	FORUM DO JUIZADO CI
40	TOYOTA/HILUX	MZR-6436	2009	SEDE ADM TJ
41	TOYOTA/HILUX	MZT-3716	2009	SEDE ADM TJ
42	TOYOTA/HILUX	MZR-6526	2009	SEDE ADM TJ
43	TOYOTA/COROLLA	MZR-3466	2010	SEDE ADM TJ
44	FIAT LINEA	NAG-0148	2012	COMARCA DE CRUZEIRO I
45	FIAT LINEA	NAG-0178	2012	SEDE ADM TJ
46	FIAT LINEA	NAG-3208	2012	SEDE ADM TJ
47	FIAT LINEA	NAG-3218	2012	COMARCA DE CRUZEIRO I
48	FIAT LINEA	NAG-3548	2012	SEDE ADM TJ
49	MITSHUBISHI/L200	NAE-2654	2014	SEDE ADM TJ
50	MITSHUBISHI/L200	NAE-2404	2014	SEDE ADM TJ
51	MITSHUBISHI/L200	NAE-2704	2014	COMARCA DE MANCIO I
52	MITSHUBISHI/L200	NAE-2434	2014	SEDE ADM TJ
53	MITSHUBISHI/L200	NAE-2574	2014	COMARCA DE CRUZEIRO I
54	MITSHUBISHI/L200	NAE-3024	2014	SEDE ADM TJ
55	MITSHUBISHI/L200	NAE-3014	2014	SEDE ADM TJ
56	MITSHUBISHI/L200	NAE-2384	2014	SEDE ADM TJ
57	MITSHUBISHI/L200	NAE-2604	2014	SEDE ADM TJ
58	MITSHUBISHI/L200	NAE-3044	2014	COMARCA DE ASSIS BR
59	MITSHUBISHI/L200	NAE-2724	2014	COMARCA DE XAPURÉ
60	MITSHUBISHI/L200	NAE-2394	2014	COMARCA DE BRASIL
61	MITSHUBISHI/L200	NAE-2614	2014	SEDE ADM TJ
62	MITSHUBISHI/L200	NAE-3034	2014	COMARCA DE CRUZEIRO I
63	MITSHUBISHI/L200	NAE-2584	2014	COMARCA DE CRUZEIRO I
64	MITSHUBISHI/L200	NAE-2414	2014	COMARCA DE EPITACIOL
65	MITSHUBISHI/L200	NAE-2554	2014	COMARCA DE SENA MADU
66	MITSHUBISHI/L200	NAE-3534	2014	COMARCA DE PLACIDO DE
67	TOYOTA COROLLA	NJJ-2776	2012	TERMO DE CESSÃO (VICE-GOV
68	MITSHUBISHI/L200	NAE-2594	2014	COMARCA DE FEIJÓ
69	MITSHUBISHI/L200	NAE-2424	2014	COMARCA DE ACRELAN
70	MITSHUBISHI/L200	NAE-2564	2014	COMARCA DE SENADOR GU
71	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1238	2014	SEDE ADM TJ
72	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1248	2014	COMARCA DE CRUZEIRO I
73	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1158	2014	SEDE ADM TJ
74	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1188	2014	FORUM JUIZADO CIV
75	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1198	2014	SEDE ADM TJ
76	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1208	2014	SEDE ADM TJ
77	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1228	2014	FORUM JUIZADO CIV
78	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1168	2014	SEDE ADM TJ
79	NISSAN/NEW MARCH	NXT-1178	2014	FORUM CRIMINAL
80	MERCEDES 710	NAD-6001	2011	SEDE ADM TJ
81	HR / HYUNDAI	NAD-5991	2011	SEDE ADM TJ
82	HR / HYUNDAI	NAD-5981	2011	SEDE ADM TJ
83	MICRO ONIBUS/AGRALE	MZW-2106	2002	SEDE ADM TJ
84	CITROEN/JUMPER	NXS-3480	2012	COMARCA DE CRUZEIRO I
85	CITROEN/JUMPER	NXS-3470	2012	COMARCA DE BRASIL
86	CITROEN/JUMPER	NXS-3510	2012	COMARCA DE CRUZEIRO I
87	FIAT DUCATO	NAC-6435	2012	SEDE ADM TJ
88	MITSHUBISHI/L200	QLU-7604	2017	COMARCA DE RODRIGUES
89	NOVO GOL 1.6 L	QLV-3324	2019	CRUZEIRO DO SUL
90	TOYOTA/HILUX	NXT-6282	2013	COMARCA DE CRUZEIRO I
91	TOYOTA/ETIOS	NXS-7819	2014	SEDE ADM TJ
92	FIAT LINEA	MZW-4271	2010	SEDE ADM TJ
93	FORD/KA	QLW-6717	2018	SEDE ADM TJ
94	TOYOTA/HILUX	QLU-3156	2018	SEDE ADM TJ
95	TOYOTA/HILUX	QLU-3156	2018	SEDE ADM TJ
96	NISSAN/X-TERRA	MZY-6232	2008	COMARCA DE CRUZEIRO I
97	ONIBUS VW/MASCARELO ROMA	QWM-7A19	2019	COMARCA DE CRUZEIRO I
98	ONIBUS VW/MASCA ROMA	QWM-9A02	2019	COMARCA DE RIO BRA

II e III - VEÍCULOS EM GARANTIA DE FABRICA:

01	TOYOTA/COROLLA	OXF-8776	2018	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL	GASOLINA
02	NOVO GOL 1.6 L	QLV-3324	2019	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL	GASOLINA
03	FORD/KA	QLW-6717	2018	SEDE ADM TJ RIO BRANCO	GASOLINA

04	TOYOTA/HILUX	QLU-3156	2018	SEDE ADM TJ RIO BRANCO	DIESEL
05	TOYOTA/HILUX	QLU-3156	2018	SEDE ADM TJ RIO BRANCO	DIESEL
06	ONIBUS VW/MASCARELO ROMA	QWM7A19	2019	COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL	DIESEL
07	ONIBUS VW/MASCA ROMA	QWM9A02	2019	SEDE ADM TJ RIO BRANCO	DIESEL

05. Não, serviços não faz parte do objeto deste contrato.

06. Considerando o período de pandemia (Covid-19) que o país se encontra, desde que o preposto esteja a disposição 24 horas para atenda possíveis demandas durante a vigência do contrato, esta Supervisão manifesta a favor, com ressalvas de futuras necessidades a empresa fica na obrigatoriedade de apresentar preposto presencial ao contratante.

07. Sim, no entanto, como a empresa prestadora dos serviços em vigência, já possuem destes cadastros de veículos e motoristas, infromo que não seja tão difícil a implantação dos cadastros.

08. Informo que além da planilha informado no item 4, temos os barcos e grupo geradores no total estimativo de uns 20 (vinte) cadastros.

09. Com base nas informações prestadas, temos a necessidade de uma estimativa de 120 (cento e vinte) cartões.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Nascimento, Supervisor de Regional**, em 23/10/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0873580** e o código CRC **9CCD72B4**.